



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 217/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 273.180,08 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
04 de julho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA7A-EC42-FF81-4D7C> e informe o código BA7A-EC42-FF81-4D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2024.

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 273.180,08 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, que serão destinados a devolução de recursos referente ao Termo de Compromisso 014/2016 – Objeto: realização de obra de Construção do Laboratório Municipal, conforme ofício nº 025/2024/GBSAES/ASO/SES/MT solicitando a referida devolução, segue documentos em anexo.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade tempestiva da devolução do referido recursos para finalização do convênio.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 273.180,08 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 2.053.034,93

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 2.326.215,01

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **\$ 273.180,08** (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2318 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.00.00 2.632.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 273.180,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Total da Abertura.....R\$ 273.180,08

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos que serão destinados a devolução de recursos referente ao Termo de compromisso 014/2016 – Objeto: realização de obra de Construção do Laboratório Municipal, conforme ofício nº 025/2024/GBSAES/ASO/SES/MT solicitando a referida devolução.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 217/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos que serão destinados a devolução de recursos referente ao Termo de compromisso 014/2016 – Objeto: realização de obra de Construção do Laboratório Municipal, conforme ofício nº 025/2024/GBSAES/ASO/SES/MT solicitando a referida devolução, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Marcadores: **EM ANÁLISE/ANDAMENTO** | x **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO** | x **MANU** | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. **SMS-ADM** Para **SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC 3 setores envolvidos **SMS-ADM** **SEFAZ-ASOG** **SMS**

03/07/2024 09:05

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ **273.180,08** (Duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo.

Os recursos serão utilizados para devolução da construção do laboratório municipal – Termo de compromisso 014/2016, conforme ofício nº 025/2024/GBSAES/ASO/SES/MT solicitando a referida devolução, conforme documentos em anexo.

Informamos ainda, que o valor total da devolução será de R\$ 284.411,52 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), portanto, a diferença de R\$ 11.231,44 já está disponível no orçamento deste exercício.

Ressaltamos ainda, que a presente solicitação originou no memorando nº 18.919/2024.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Assinado por WELINGTON FIOSSITIERI BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/portal/assinaturas



WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elayne Matos

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.pdf (102,39 KB)	0 downloads
EXTRATO CONTA CORRENTE 61612 5.pdf (83,00 KB)	0 downloads
Oficio 025 2024 GBSAES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA RE SPOSTA AO TC 014 2016 CONSTRUCAO DO LABORATORIO.pdf (534,23 KB)	0 downloads
Solicitacao abertura de credito adicional.pdf (604,22 KB)	0 downloads
SUPERAVIT FINANCEIRO.pdf (417,25 KB)	0 downloads

Quem já visualizou?

- 03/07/2024 09:05:14 Elayne Mendes de Matos solicitou a assinatura de Wellington Rossiter Bezerra em Memorando 22.434/2024 .
- 03/07/2024 10:10:04 Wellington Rossiter Bezerra assinou digitalmente Memorando 22.434/2024 com o certificado WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 03/07/2024 10:10:05 Wellington Rossiter Bezerra arquivou.
- 03/07/2024 10:10:05 Wellington Rossiter Bezerra parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 04/07/2024 07:37:39 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por Wellington Rossiter Bezerra para a Prefeitura de Tangará da Serra. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/assinaturas>.
WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04
VANER ALBERTO ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/assinaturas>.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	036/SAÚDE/2024					
DATA:	01/07/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos ora solicitados serão utilizados para devolução de recursos do Termo de Compromisso 014/2016- Construção do Laboratório Municipal.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	atendimentos realizados	UN	5000	5000	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	326320000603-031012	0,00	273.180,08	273.180,08
Total da Suplementação						273.180,08
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO		326320000603-031012	0,00	273.180,08	273.180,08
Total da Redução						273.180,08

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE									
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (Íduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.									
CONVÊNIOS DA UNIÃO Transf Rec SUS Investimento Média/ALTA Complex/AMB/Hosp									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA		
8959-1	R\$ 273.847,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 273.847,73	02 601 0000603 031 000		
8959-1	R\$ 2.030.494,20	R\$ 284.936,36	R\$ 12.950,00	R\$ -	R\$ 297.886,36	R\$ 1.732.607,84	02 601 0000603 031 000		
TOTAL INVEST.							R\$ 2.006.455,57		
2418.03.1.1.01.00.00 Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA		
8959-1	R\$ 3.575,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.575,20	02 601 0000600 031 008		
8959-1	R\$ 23.263,16	R\$ 22.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.794,00	R\$ 469,16	02 601 0000600 031 008		
Superávit Financeiro Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica							R\$ 4.044,36	02 601 0000600 031 008	
2411.51.2.1.02.00.00 Transf. SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA		
8959-1	R\$ 5.078,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.078,27	02 601 0000603 031 093		
8959-1	R\$ 29.348,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.348,55	02 601 0000603 031 093		
Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada							R\$ 34.426,82	02 601 0000603 031 093	
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE									
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (Íduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.									
CONVÊNIOS DO ESTADO									
Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA		
61615-X	R\$ 1.649,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.649,31	02 632 0000603 031 016		
61615-X	R\$ 15.117,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.117,03	02 632 0000603 031 016		
Superávit Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação							R\$ 16.766,34	02 632 0000603 031 016	
Convênio Estado Construção Laboratório Municipal									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FORTE SUPERAVITÁRIA		
61612-5	R\$ 28.666,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.666,06	02 632 0000603 031 012		
61612-5	R\$ 244.514,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244.514,02	02 632 0000603 031 012		
Superávit Convênio Estado Construção Laboratório Municipal							R\$ 273.180,08	02 632 0000603 031 012	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 11/06/2024

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	STN	Cod.	Aplic	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
Conta Completa 00000000061612-5											284.411,52	
1	BRASIL - CONSTRU	B.B.	61612-5	3	3 1 632	0000603	1.632	031 012	BRASIL - CONSTRUÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL	11111020000	CONTA ÚNICA (F)	11.231,41
1	BRASIL - CONSTRU	B.B.	61612-5	4	3 2 632	0000603	2.632	031 012	BRASIL - CONSTRUÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL	11111020000	CONTA ÚNICA (F)	273.180,11
TOTAL GERAL											284.411,52	

TANGARA DA SERRA, 11 de JUNHO de 2024

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR





Extrato de Conta Corrente

G334110754098227016
11/06/2024 08:11:03

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 61612-5 FMS-CONST LABORATORIO MUN
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2016		Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2024		BB CP Admin Absoluto	1.200.069	284.411,52 C	284.411,52 C
11/06/2024		SALDO			284.411,52 C
Saldo					284.411,52 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/07/2024

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA7A-EC42-FF81-4D7C> e informe o código BA7A-EC42-FF81-4D7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 04/07/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
Função	10	Saúde	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
Proj.Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNI CIPAL	1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19
FICHA	520	3.3.90.39.00-3.1.500.100200-030000	200.000,00S-	413.000,00	412.999,54	412.999,54	129.122,27	129.122,27	90.659,27	90.659,27	322.340,27	0,46
FICHA	1854	3.3.90.39.00-3.1.600.000603-030017	1.200.000,00S-	1.200.000,00	1.159.967,20	1.159.967,20	1.134.837,24	1.134.837,24	1.124.683,40	1.124.683,40	35.283,80	40.032,80
FICHA1001978	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002224	4.4.90.51.00-3.1.632.000603-031012	439.034,93	439.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.034,93
TOTAL			1.840.034,93	2.053.034,93	1.572.966,74	1.572.966,74	1.263.959,51	1.263.959,51	1.215.342,67	1.215.342,67	357.624,07	480.068,19





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

GABINETE EXECUTIVO

OFÍCIO N. 025/2024/GBSAES/ASO/SES/MT.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

A Ilmo. Senhor

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra/MT

ASSUNTO: Solicitação de alteração do objeto do Termo de Compromisso nº 014/2016

Ilmo. Senhor Secretário, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO – 181 GSMS de 21 de junho de 2023, que trata de solicitação de alteração do objeto do Termo de Compromisso nº 014/2016, que trata de Construção do Laboratório Municipal em Tangará da Serra.

Posto isto, primeiramente temos a informar que Termo de Compromisso de Emenda Parlamentar tem validade de 01 (um) ano da data do depósito do recurso, dessa forma, o termo em discussão expirou sua validade.

Ademais, na ocasião do Termo em epígrafe cujo o objeto trata de "obra/construção", sendo que para este objeto em específico, a execução se iniciava com a disponibilização de 30% do recurso, e o 70% restante eram repassados após a apresentação da aprovação pela Vigilância Sanitária e da liberação da Ordem de Serviço, o que não ocorreu por parte do município.

Diante disso, considerando que o Termo em discussão findou sua vigência pelo período em que este foi celebrado, **indeferimos** a presente solicitação pela perda do objeto.

Outrossim, sabendo da não execução do recurso, deve o município devolver o valor recebido com as devidas correções deste a data de seu recebimento.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

GABINETE EXECUTIVO

Sem mais para o momento, reitera-se protestos de estima e consideração.

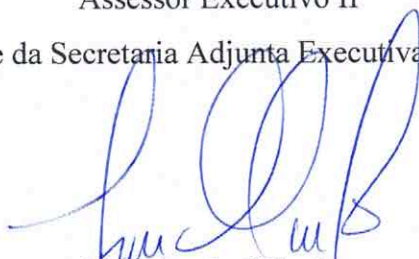
Atenciosamente,



Adriano Sanches Okimoto

Assessor Executivo II

Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva de Saúde



Kelluby de Oliveira

Secretária Adjunta Executiva de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO – 181 GSMS.

Tangará da Serra – MT, 21 de Junho de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO.
GILBERTO FIGUEIREDO

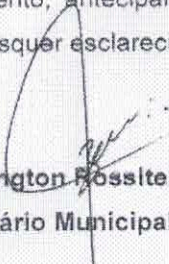
ASSUNTO: TROCA DE OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº014/2016

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar troca de objeto do termo Nº014/2016 através da resolução de CIB nº139/2015 e portaria nº123/2016/GBSES, com a finalidade de Construção de Laboratório de Análises Clínicas onde o município recebeu o valor proporcional a 30% da proposta. Considerando que o município de Tangará da Serra não irá construir laboratório, viemos solicitar a troca de objeto.

Diante do exposto aguardamos resposta.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.


Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA7A-EC42-FF81-4D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/07/2024 11:30:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/07/2024 17:06:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BA7A-EC42-FF81-4D7C>